



4º FESTIVAL DE  
DANÇA DE MANAUS

# REGULAMENTO

O 4º Festival de Dança de Manaus que acontece nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2019, objetiva a dança, o desempenho e a interpretação coreográfica oferecendo a real oportunidade de crescimento das modalidades Jazz, Contemporâneo-Moderno, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Baby Class, Clássico Livre, Estilo Livre e sapateado, assim contribuindo com a evolução do Brasil e toda região norte.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, o festival foi elaborado com bases únicas: Competições de grupos, Mostras não competitivas, palestras e cursos com os melhores professores da atualidade no Brasil.

O Festival conta com a parceria do Festival de Danza Del Mercosur na Argentina e Festival Cacon Dance na cidade de Cacon Interior de São Paulo, onde os primeiros colocados ( 1º, 2º e 3º ) garantem vagas para esses respectivos festivais.

## Capitulo I - da organização

**A** - O Festival tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

## Capitulo II - das modalidades e categorias

**A** - O Festival de Dança de Manaus, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo - Moderno, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Clássico Livre, Baby Class, Estilo Livre e Sapateado.

**B** - O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

**C** - E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 4 categorias:

Baby – 03 a 05 anos / Infantil – 06 a 10 anos / Junior – 11 a 14 anos

Sênior - de 15 a 17 anos / Avançado - a partir de 18 anos

(É permitida a idade inferior)

**D** - Observação: serão permitidos 30% dos bailarinos com idade superior até 3 anos aos demais bailarinos das categorias baby, infantil e júnior.

**E** - Para categoria Baby, as apresentações serão competitivas e não competitivas, e todas as crianças serão premiadas com medalhas de participação.

**F** - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5 por bailarino.

### **Capítulo III – das seleções, inscrições e taxas**

**A** - As seleções para solos duos trios aconteceram através de envio de vídeos para o Wtp (92) 99301-9141 até o dia 11 de março de 2019. O resultado será no dia 13 de Março e divulgado na pagina do Facebook.

**B** - As inscrições e pagamento das taxas para solos duos, trios e conjuntos, deverão ser feitas através do site [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br) ( Clicar em inscrições abertas) até o dia 25 de fevereiro com desconto de 20%, 18 de março com desconto de 10% e até o dia 15 de abril de 2018 como data limite para inscrições.

**C** - Cada grupo deverá inscrever um diretor e até 5 assistentes que ficaram responsável pelo grupo nos camarins e na cabine técnica.

**D** - A taxa de investimento na Mostra Competitiva será de R\$ 40,00 por bailarino (a). Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

**E** - Diretores e assistentes pagam uma taxa de R\$ 20,00.

**F** - Diretores e assistentes que forem competir, deverão pagar somente a taxa como bailarino.

**G** – Participantes que forem competir em mais de um grupo, deverão pagar a taxa total R\$ 40,00 por grupo.

**H** - Todos os participantes estarão convidados a fazer todos os workshops gratuitamente.

**I** – O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

### **Capítulo IV – Troféu Transitório Encontro das Águas**

**A** - O Festival de Dança de Manaus, vem homenagear um dos maiores cartões postais da Amazônia o encontro das águas entre o Rio Negro e Solimões.

**B** - O troféu TRANSITÓRIO ECONTRO DAS ÁGUAS, irá premiar a coreografia com a maior nota do festival, o grupo levará o troféu para casa e irá devolver na edição seguinte. O grupo que tiver conquistado esse troféu por 3 vezes, ficará com ele em definitivo.

## **Capitulo V - Premiações**

**A** - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9 a 10,00: 1º.Lugar / 8 a 8,99: 2º Lugar / 7 a 7,99: 3º Lugar

**B** - No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

**C** - Medalhas para solos duos e trios.

**D** - Troféus para os primeiros, segundos e terceiros lugares em conjunto.

**E** - Premiações em dinheiro no valor de R\$ 300,00 para as maiores medias de cada categoria, baby, infantil, júnior, sênior e avançado totalizando R\$ 1.500,00.

**F** - Todos os participantes receberão uma medalha de participação.

**G** - Os primeiros colocados (1º,2º e 3º lugares) garantem vagas para o FESTIVAL DE DANZA DEL MERCORSUR na Argentina e o FESTIVAL CACON DANCE na cidade de Cacon no Interior de São Paulo.

## **Capitulo VI – Local**

**A** - Os Workshops e a palestra serão no dia 23 de maio a partir das 09:00 h as 18:00 no Café Teatro Les Artist na Avenida 7 de setembro – Centro – Manaus / AM.

**B** - A Mostra Competitiva acontecerá nos dias 24 e 25 de maio de 2019 no Teatro La Salle localizado na Rua Tiradentes Dom Pedro Manaus Amazonas.

## **Capitulo VII - Recepção, Hospedagem e Transporte.**

**A** - As pulseiras para acesso aos workshops e mostra competitiva, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo com a organização do evento. Serão entregues no dia de 04 maio de 2019 no Encontro Técnico, local e horário a ser definido.

**B** - Os grupos deverão arcar com a Hospedagem, alimentação e transportes.

**C** – Haverão poucos alojamentos disponíveis para grupos de outros estados, os primeiros grupos inscritos ficaram com as vagas.

## **Capitulo VIII - Ensaios**

**A** - Os ensaios dos grupos serão realizados no dia da competição e respectivamente será ensaiado as coreografias que irão competir no dia, o horário é a partir das 09:00 até as 14:00 h.

**B** - A ordem de ensaio será estipulada pela comissão técnica do festival.

**C** - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

**D** - É obrigatória a apresentação da pulseira para entrada no ensaio.

**E** - Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório a verificação das músicas enviadas para o site no momento do ensaio.

**F** - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

**G** - Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

## **Capitulo IX - Das apresentações**

**A** - A ordem de apresentação será definida através de sorteio no encontro técnico dia 04 de maio de 2019, local e horário a definir.

**B** - Será obrigatória a apresentação da pulseira na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem a pulseira.

**C** - A mostra competitiva acontecerá nos dias:

24 de maio:17:00 h – Categorias Baby e Infantil

25 de maio:16:00 h – Categorias Junior, sênior e Avançado.

**D** - A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais cada dia ao público em geral.

**E** – Participantes do evento não pagam para assistir no dia que dançam.

**OBS:** Só terão acesso a plateia depois que o mesmo já tiver dançado.

**F** - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

**G** – Haverá penalização de 2,00 pontos para o descumprimento do item F

**H** - Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

**I** - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

**J** - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

**L** - Serão permitidos elementos cênicos práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de punição ou desclassificação.

**M** – A punição para o item L será de 1,00 a 2,00 pontos ou desclassificação do grupo inteiro.

**N** - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

**O** - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão estar de stand by para qualquer problema na hora da apresentação.

**P** - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação da pulseira para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

**Q** - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. A ausência deste implica em desclassificação do grupo.

**R** – Os assistentes de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

**S** - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

**T** - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

**U** - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

**V** - O uso da pulseira é obrigatório. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via mediante a um novo pagamento de taxa de inscrição.

X - O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos ou a desclassificação do grupo.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.



